



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº 1 – 02/10/2025

Projeto de Lei Nº 88/2025-L, de 30/09/2025, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Wanderlei Divino Antunes.

O presente Projeto de Lei “**Autoriza o Poder Executivo municipal a doar ao estado de São Paulo área de terreno de propriedade do município de São Roque, para fins de construção da nova sede da estação de bombeiros de São Roque, e dá outras providências**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

WANDELEI DIVINO ANTUNES
RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE CPEC

MATEUS TARABORELLI FOINA
VICE-PRESIDENTE CPEC

DANIELI DE CASTRO
MEMBRO CPEC